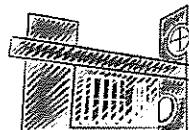




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 18 /2020

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DE PROCESSAMENTO E DESOSSA DE CARNE BOVINA COM UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CORDEIRÓPOLIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA.

Requeiro nos termos do inciso XVI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XV do artigo 175 do Regimento Interno, as seguintes informações:

1 – A doação de uma área de terras com 120.116,28 m², da Empresa Morro Azul Construções e Comércio LTDA-CNPJ Nº 62.368.303/0001-19, foi concretizada?

2 – Em caso positivo encaminhar cópia da Escritura e das Matrículas atualizadas, nº 3135 e 3051 do CRI de Cordeirópolis, referente às áreas citadas na LEI COMPLEMENTAR Nº257 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

3 – Declaração ao que se refere o Artigo 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 257, informando se foram realizadas as obras de infra-estrutura destinadas a viabilizar a referida instalação Industrial.

4 – Declaração informando se a EMPRESA FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA, cumpriu as obrigações descritas no Artigo 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 257, encaminhando cópia da Escritura Pública, citadas no mesmo Artigo.

5 – Declaração constando valores de IPTU, ITBI e ISSQN, isentados ou reduzidos, em beneficio da EMPRESA FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA, nos termos do Artigo 5º da LEI COMPLEMENTAR Nº 257.

JUSTIFICATIVA

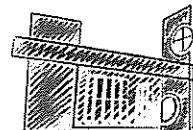
De acordo com o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 enviado pelo Prefeito José Adinan Ortolan, no dia 05 de março de 2018, a Empresa FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA, iria implantar uma unidade Industrial de Processamento e Desossa de Carne Bovina com um Centro de Distribuição em Cordeirópolis, com investimentos no valor aproximado de R\$ 48.600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



(QUARENTA E OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), e iria gerar 500 (quinquinhentos) empregos diretos e 600 (seiscentos) indiretos.

Para isso o Prefeito de Cordeirópolis, desapropriou e doou uma área de aproximadamente Cinco Alqueires, bem como se comprometeu a realizar serviços de terraplanagens, construção de galerias de águas pluviais, implantação de rede de esgoto, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na referida área.

Entretanto passados mais de dois anos após a publicação da LEI COMPLEMENTAR Nº 257, verifiquei que nada disso se concretizou e por isso solicito essas informações.

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2020.

ANDERSON ANTONIO HESPAÑOL (PIQUE)
VEREADOR – CIDADANIA